

LEI Nº 461/2019.

BARRO – CE, DE 02 DE JULHO DE 2019.

EMENTA: Retifica as nomenclaturas das Escolas Municipais previstas na Lei nº 406/2016 de 18 de novembro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º Ficam retificadas as nomenclaturas das Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental deste Município previstas na Lei nº 406/2016 de 18 de novembro de 2016, de acordo com os artigos seguintes.

Art. 2º Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Aluna Socorro Falcão – E.E.I.E.F., INEP 23159634 – localizada na Rua Major Januário, s/n, Centro, CEP 63380-000.

Art. 3º Escola de Ensino Fundamental Alvino Justino da Silva - E.E.F., INEP 23159952 – localizada no Distrito de Monte Alegre, s/n, CEP 63380-000.

Art. 4º Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Antônia Barbosa de Oliveira - E.E.I.E.F., INEP 23159677 – localizada no Distrito de Cuncas, s/n, CEP 63380-000.

Art. 5º Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Antônio Severo de Lima - E.E.I.E.F., INEP 23159782 – localizada no Distrito de Engenho Velho, s/n, CEP 63380-000.

Art. 6º Escola Municipal de Ensino Fundamental César Cals – E.M.E.F, INEP 23159138 – localizada na Rua Justino Alves Feitosa, s/n, CEP 63380-000.

Art. 7º Escola de Ensino Fundamental Expedito Álvaro Feitosa - E.E.F., INEP 23159820 – localizada na Avenida Manoel Cardoso dos Santos, s/n, Distrito de Iara, CEP 63380-000.

Art. 8º Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Gilberto Leite de Aquino - E.E.I.E.F., INEP 23250267 – localizada na Avenida Auderley Cardoso, s/n, Trajano Nogueira, CEP 63380-000.

Art. 9º Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental João Pereira da Silva - E.E.I.E.F., INEP 23159960 – localizada no Sítio Alegre, s/n, Zona Rural, CEP 63380-000.

Art. 10 Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Joaquim Alves Pereira - E.E.I.E.F., INEP 23160020 – localizada no Distrito de Santo Antônio, s/n, CEP 63380-000.

Art. 11 Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental José Fernandes de Lima - E.E.I.E.F., INEP 23160080 – localizada no Distrito de Serrota, s/n, CEP 63380-000.

Art. 12 Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental José Vicente da Silva - E.E.I.E.F., INEP 23159464 – localizada no Sítio Bálsamos, s/n, Zona Rural, CEP 63380-000.

Art. 13 Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Pedro Roberto da Silva - E.E.I.E.F., INEP 23159731 – localizada no Sítio Prazeres, s/n, Zona Rural, CEP 63380-000.

Art. 14 Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Roberto Antônio de Sousa - E.E.I.E.F., INEP 23159740 – localizada no Sítio Prazeres, s/n, Zona Rural, CEP 63380-000.

Art. 15 Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental São Francisco - E.E.I.E.F., INEP 23159243 – localizada no Sítio Catingueira, s/n, Zona Rural, CEP 63380-000.

Art. 16 Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental São Geraldo - E.E.I.E.F., INEP 23159286 – localizada no Sítio Ouricuri, s/n, Zona Rural, CEP 63380-000.

Art. 17 Escola de Ensino Fundamental Soledade André - E.E.F., INEP 23159642 – localizada na Rua Soledade André, s/n, Vila São José, CEP 63380-000.

Art. 18 Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Virgílio Leite Cabral - E.E.I.E.F., INEP 23159650 – localizada no Sítio Riachão, s/n, Zona Rural, CEP 63380-000.

Art. 19 Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professora Catarina Tavares - E.E.I.E.F., INEP 23211431 – localizada no Distrito de Cuncas, s/n, CEP 63380-000.

Art. 20 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede do Governo Municipal do Barro – Estado do Ceará aos 02 (DOIS) dias do mês de julho de 2019 (dois mil e dezenove).


JOSÉ MARQUINÉLIO TAVARES
Prefeito Municipal